



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO XVII - Nº 777 - Distribuição Gratuita

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 02 de junho de 2023

“Dia D” da Campanha do Agasalho promove a solidariedade em Socorro

A Secretaria de Cidadania da Prefeitura de Socorro, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e a EPTV, realizou, no último dia 20, o “Dia D” da Campanha do Agasalho 2023. O drive-thru na Rua Campos Salles arrecadou cerca de 2 mil peças de roupas, 32 cobertores e um valor em dinheiro por meio do pedágio solidário, realizado pela Trupe Socorriso, que foi revertido na compra de mais 30 cobertores.

A secretária de Cidadania, Patrícia Toledo, comenta que a população socorrense sempre se mostrou muito solidária. “As doações recebidas certamente auxiliarão as famílias em vulnerabilidade de Socorro”. A primeira dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Socorro, Edvânia de Faria Lopes, convida a população para continuar doando. “A Campanha do Agasalho vai até o dia 30 de julho. Ainda é tempo de ajudar aqueles que mais precisam durante o inverno”.

Roupas, sapatos, agasalhos e cobertores serão recebidos durante todo o período da campanha, que vai até o dia 30 de julho. Durante a semana, é possível entregar doações nos seguintes postos de coleta:

Fundo Social de Solidariedade: Rua José Angelo Calafiori, nº 72, Centro;
Secretaria de Cidadania – CRAS: Rua João Leonardelli, nº 466;
CREAS: Rua Barão de Ibitinga, nº 593.



Socorro promove mês do Meio Ambiente para conscientização e preservação

A Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Socorro prepara uma programação especial para a conscientização pela Semana do Meio Ambiente. Para de incentivar a população a pensar na sustentabilidade, entre os dias 1 e 16 de junho haverá ações que reafirmam o compromisso da cidade com a preservação ambiental e mostram como cada indivíduo pode fazer a diferença.

A programação começa dia 1º de junho com o plantio aberto ao público na Estação Agroecológica. No dia 3, será realizada uma Feira de Adoção de cães do Canil Municipal, na Praça do Fórum. Em 5/6, os alunos da Escola Estadual José Franco Craveiro visitam o projeto Vira Adubo, enquanto no dia 6 haverá plantio de mudas na Praça do Amanhã, com alunos da Escola Estadual Narciso Pieroni. No dia 7, a conscientização sobre o bem-estar animal será o foco na Escola Estadual Profª Maria Odette da Silveira Leite Frattini, seguido por um plantio de mudas com feirantes na Praça do Amanhã.

Além das atividades locais, Socorro também marca presença na Bio Brazil Fair 2023, evento que promove

MÊS DO MEIO AMBIENTE
1 A 16 DE JUNHO - SOCORRO/SP

1/6 - 8h30 Plantio na Estação Agroecológica (aberto ao público)	6/6 - 9h Plantio de mudas na Praça do Amanhã, com alunos da Escola Estadual Narciso Pieroni
3/6 - 9h às 12h Adoção de cães do Canil Municipal, na Praça do Fórum (aberto ao público)	7/6 - 14h Conscientização sobre bem-estar animal na Escola Estadual Profª Maria Odette da Silveira Leite Frattini
5/6 - 14h Visita dos alunos da Escola Estadual José Franco Craveiro ao projeto Vira Adubo	7/6 - 16h30 Plantio de mudas, com feirantes, na Praça do Amanhã
	16/6 Participação na Bio Brazil Fair 2023 (entrega do certificado de transição agroecológica)

DoCom/Tac/Prefeitura

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
GOVERNO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO
TRABALHANDO POR UM FUTURO SUSTENTÁVEL
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

a agroecologia e o desenvolvimento sustentável. Durante a participação, será feita a entrega do certificado de transição agroecológica, destacando os esforços do município nesse sentido.

Ao promover eventos e ações sustentáveis, Socorro incentiva cada cidadão a fazer sua parte na construção de um futuro mais sustentável e saudável para todos.

Programação

1/6, às 8h30: plantio na Estação Agroecológica – Rua Nadir Carraro, nº 660, bairro Palma Real (aberto ao público);

3/6, das 9h às 12h: adoção de cães do Canil Municipal, na Praça do Fórum (aberto ao público)

5/6, às 14h: visita dos alunos da Escola Estadual José Franco Craveiro ao projeto Vira Adubo;

6/6, às 9h: plantio na praça do amanhã com alunos da Escola Estadual Narciso Pieroni;

7/6, às 14h: conscientização sobre o bem-estar animal na Escola Estadual Profª Maria Odette da Silveira Leite Frattini;

7/6, às 16h30: plantio com feirantes na Praça do Amanhã;

16/6: participação na Bio Brazil Fair 2023 (entrega do certificado de transição agroecológica).

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9852/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Prorrogar o afastamento do servidor Landri Pedroso de Faria, RG nº 21.986.397, Escriturário, até 03/07/2024, tendo em vista o comunicado expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para prestar serviços junto ao Juízo da 136ª Zona Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de maio de 2023

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9853/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços e nos termos da Lei Complementar nº 310/22, as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes de empregos permanentes, para ocuparem a função gratificada de Coordenador de Unidade de Saúde:

Table with 3 columns: Nome, Função gratificada, A partir de:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de maio de 2023

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9854/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar as servidoras da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49 e artigo 9º do Decreto nº 2385/04, a partir de 01 de Abril de 2023:

Table with 3 columns: Nível, Nome, Emprego

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de maio de 2023

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9855/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, e nos termos da L.C. nº 216/14, a servidora abaixo relacionada, ocupante do emprego permanente de Enfermeiro quando em exercício das atribuições do emprego, para receber a gratificação pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU:

Table with 2 columns: Nome, A partir de:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de maio de 2023

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 9856/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, os seguintes servidores: - JOSE BENEDITO DE SOUZA, portador da CTPS 03999, Série 00208-SP, ocupante do emprego em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 15 de Maio de 2023.

- MATEUS AUGUSTO PEREIRA, portador da CTPS 29210, Série 00335-SP, ocupante do emprego permanente de Secretário de Escola, a partir de 16 de Maio de 2023. - TATIELLE ALVES DA SILVA, portadora da CTPS 15843, Série 411-SP, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a partir de 22 de Maio de 2023. - ROBERTA DA SILVEIRA, portadora da CTPS 77400, Série 00181-SP, ocupante do emprego permanente de Professor de Educação Básica I - PEB I, a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de maio de 2023

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

DECRETOS

DECRETO Nº 4515/2023

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a Tabela de Preços com valores expressos em unidades fiscais do Município, para a prestação de serviços públicos pelos diversos órgãos municipais, a qual passa vigorar nas seguintes bases:

Taxas de Expedientes

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor

Taxas de Serviços Diversos

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor

Para liberação de bens apreendidos ou depositados

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor

Receitas Diversas - Aluguel de espaços em próprios municipais

(a) Taxa de Ocupação de Espaço na Estação Rodoviária

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor

(b) Taxa no Cemitério Municipal

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor

Art. 2º - As taxas e preços de que trata este decreto serão corrigidos anualmente, por Decreto do Executivo, de acordo com a inflação verificada no período de Outubro a Setembro pelo IPCA/IBGE.

Art. 3º - A cobrança das taxas e preços de que trata este decreto, será feita independentemente de outras estabelecidas no Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 59 de 18/12/2001).

Art. 4º - Outros serviços ou concessões eventualmente prestados pela Prefeitura, não previstos nesta tabela, serão cobrados pelos custos operacionais, acrescidos de 10% (dez por cento), a título de administração.

Art. 5º - São isentos de cobrança os documentos oriundos de determinação judicial (ofício judicial, mandado, despacho do Juízo) ou determinação do Ministério Público, bem como seus respectivos protocolos, salvo nas hipóteses de solicitação de documentos preparatórios para ingresso de ações judiciais.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de maio de 2023

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4516/2023

Suplementação de Dotação Orçamentária

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.805,54 (trinta mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

Table with 5 columns: Código, Valor, Descrição, Valor, Valor

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação realizado, por meio da Resolução SS 49, de 01 de maio de 2023, referente a cirurgias eletivas, repassados pela Secretaria Estadual de Saúde, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Art. 43 - Inciso II, no valor de R\$ 30.805,54.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de maio de 2023.

Publique-se. Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural da Prefeitura. Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

DECRETO Nº 4517/2023

Dispõe sobre a representação legal da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município e dá providências

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Para fins de atendimento ao disposto no Decreto nº 966/1978, fica o Prefeito Municipal instituído como representante legal da Coordenadoria de Defesa Civil do Município, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 29 de maio de 2023

Publicado no Jornal Oficial do Município e afixado no Mural da Prefeitura Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal José Ricardo Custódio da Silva Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 4518/2023

Regulamenta o estacionamento de veículos na Avenida Prefeito José Mário de Faria, durante a realização do 30º Socorro Rodeio Festival 2023º.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica proibido o estacionamento de veículos na Avenida Prefeito José Mário de Faria, em ambos os sentidos, nos dias 01, 02, 03 e 04 de junho de 2023, durante a realização do 30º Socorro Rodeio Festival 2023, retornando à normalidade a partir do dia 05 de junho de 2023, as 6h.

Art. 2º - A Secretaria de Mobilidade Urbana do Município providenciará os meios necessários para implantação da restrição no local.

Art. 3º - O descumprimento desta determinação ensejará ao infrator as penalidades previstas na regulamentação de trânsito.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de maio de 2023

Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal Afixado no Mural da Prefeitura nesta data e publicado posteriormente no Jornal Oficial do Município Lauren Salgueiro Bonfá Procuradora Jurídica

EXPEDIENTE Jornal Oficial de Socorro Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

DECRETO Nº 4519/2023

“Regulamenta o estacionamento de veículos de transporte de passageiros tipo táxi, durante o 30º Socorro Rodeio Festival 2023”.

JOSUÉ RICARDO LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a permanência de veículos de transporte de passageiros tipo táxi, regularmente cadastrados no Município, durante a realização do 30º Socorro Rodeio Festival 2023, nos dias 01, 02, 03 e 04 de junho de 2023, no Parque da Cidade, em local previamente definido pela Secretaria de Mobilidade Urbana do Município.

Parágrafo Único - Em caso de descumprimento da determinação contida no caput, ensejará na aplicação de penalidades ao infrator.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 31 de maio de 2023

Publique-se. José Ricardo Lopes Prefeito Municipal Afixado no Mural da Prefeitura nesta data e publicado posteriormente no Jornal Oficial do Município Lauren Salgueiro Bonfa Procuradora Jurídica

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. CONTRATADO: TIDB SOLUÇÕES EM TREINAMENTOS E SERVIÇOS PERSONALIZADOS EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e desenvolvimento de projeto esportivo de diversas modalidades com fornecimento de mão de obra, conforme especificações constantes no anexo II - Projeto Básico do edital. VALOR: R\$ 249.427,20. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses e inicia-se com a publicação de seu extrato no Diário Oficial. ASSINATURA: 31/05/2023. PROCESSO Nº 044/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2023

Paulo Reinaldo de Faria - Chefe de Supervisão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, José Ricardo Lopes, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto no inciso VI, do Art. 43 da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, e art. 9º, letra "a", inc. XXVI do Decreto Municipal nº 2914/2011, HOMOLOGO o resultado do PROCESSO Nº 054/2023/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de Arbitragem esportiva para diversas modalidades esportivas, como: basquetebol, voleibol, pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II do edital, para a empresa abaixo relacionada, conforme Ata de Julgamento e Adjudicação de 25/05/2023, disponibilizada na íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), a saber:

HABILIDADE ESPORTES SERVIÇOS EIRELI - EPP, para os itens abaixo relacionados:

Table with 4 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, Valor unitário por jogo, Valor total. It lists two items related to basketball and volleyball games.

Assim sendo, RATIFICO o respectivo julgamento proferido pela Pregoeira, HOMOLOGANDO o presente processo de Pregão Presencial. Socorro, 26 de maio de 2023.

Josué Ricardo Lopes Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 05.06.2023 - segunda-feira - às 20h.

ORDEM DO DIA

Em única discussão e votação

Emenda nº 04 do vereador Airton Benedito Domingues de Souza ao Projeto de Lei nº 20/2023: inclui o seguinte Parágrafo Único ao Artigo 1º: "Artigo 1º Parágrafo Único - O Serviço de Atendimento ao Trabalhador e empresário - SATE terá como prioridade atender as deliberações da Lei Municipal nº 4331/2021;

Emenda nº 08 da Comissão de Justiça e Redação: altera os Arts. 1º e 8º e suprime o Art. 9º que passam a ter as seguintes redações: "Art. 1º - Fica proibida nas ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do Município, a distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias, mediante: I - arremessar no chão do quintal dos imóveis comerciais e residenciais; II - lançar através de veículos, aeronaves ou edificações. Parágrafo único: não se inclui na determinação contida no caput deste artigo a entrega direta e em mãos do interessado, caso assim aceito por quem receberá o panfleto, e o depósito de panfletos e semelhantes de propagandas nas respectivas caixas ou locais próprios para correspondências" e "Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto na Lei Municipal nº 3172, de 06 de dezembro de 2006". Fica suprimido o Art. 9º do Projeto de Lei nº 25/2023;

Emenda nº 10 do vereador Tiago de Faria: inclui a ação PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA dentro do Programa 0028 - MEIO AMBIENTE no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), anulando-se, do respectivo exercício, os seguintes valores: a) R\$ 10.000,00 da ação 2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS do Programa 0028 - MEIO AMBIENTE.

Emenda nº 11 do vereador Airton Benedito Domingues de Souza: inclui no art. 10 o seguinte parágrafo segundo: "§ 2º - O Poder Legislativo disporá, através de lei, sobre a concessão e custeio, no todo ou em parte, de plano de saúde para seus servidores." Renumerem-se o parágrafo único do Art. 10, que passa a ser § 1º e mantenham-se os incisos I, II, III, IV e V;

Emenda nº 12 do vereador Marco Antonio Zanasco: inclui a ação EDUCAÇÃO AMBIENTAL dentro do Programa 0028 - MEIO AMBIENTE no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), anulando-se, do respectivo exercício, os seguintes valores: a) R\$ 10.000,00 da ação 2.031 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS do Programa 0028 - MEIO AMBIENTE;

Emenda nº 13 da Comissão de Finanças e Orçamento: altera a denominação do Programa 0022 de TRÂNSITO para MOBILIDADE URBANA, bem como, da ação/atividade nº 2028 de MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRÂNSITO para MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE MOBILIDADE URBANA.

Em primeira discussão e votação

Projeto de Lei nº 20/2023 do senhor Prefeito: institui o Serviço de Atendimento ao Trabalhador e Empresário (SATE) no âmbito do Município de Socorro/SP e dá providências;

Projeto de Lei nº 21/2023 do vereador Marcelo José de Faria: institui a política de transparência nas obras públicas municipais em andamento ou com prazo de execução suspenso no Município de Socorro;

Projeto de Lei nº 25/2023 dos vereadores Tiago de Faria e Marcelo José de Faria: dispõe sobre a proibição da distribuição de folhetos, panfletos ou qualquer outro tipo de material impresso veiculando mensagens publicitárias em ruas, praças, logradouros e demais locais públicos do Município, mediante fixação em veículos estacionados, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 38/2023 do senhor Prefeito: dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências;

Projeto de Lei nº 39/2023 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina logradouro público como Travessa Helena Ferraz de Araújo Teles;

Projeto de Lei nº 40/2023 do Vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Rua Sebastião Campi;

Projeto de Lei nº 41/2023 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Travessa Sebastião Cardoso de Oliveira;

Projeto de Lei nº 42/2023 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Travessa Luiz Fortunato Zanasco;

Projeto de Lei nº 43/2023 do Vereador Tiago de Faria: denomina logradouro público como Travessa Margarida Niero Zanasco;

Projeto de Lei nº 44/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa São Gonçalves;

Projeto de Lei nº 45/2023 do Vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa São Lázaro;

Projeto de Lei nº 46/2023 do Vereador Airton Benedito Domingues de Souza: obriga os condônios residenciais e comerciais no município a comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos;

Projeto de Lei nº 54/2023 do senhor Prefeito: dispõe sobre a denominação do espaço público municipal do campo de futebol situado no Bairro das Lavras de Cima como "Campo Municipal de Futebol Anísio Natalício Rosin";

Projeto de Lei nº 55/2023 do senhor Prefeito: dispõe sobre a denominação do espaço público municipal da praça localizada em frente ao Campo de Futebol do Bairro das Lavras de Cima como "Praça Wellington Demate Rosin" e dá outras providências".

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei nº 28/2023 do vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Travessa Solar das Águas.

Projeto de Lei nº 29/2023 do vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa Alexandrino Volponi.

Projeto de Lei nº 30/2023 do vereador Lauro Aparecido de Toledo: denomina logradouro público como Travessa José Benedito de Oliveira.

Projeto de Lei nº 31/2023 do vereador Osvaldo Brolezzi: denomina logradouro público como Rua São José.

Projeto de Lei nº 32/2023 do senhor Prefeito Josué Ricardo Lopes: institui a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Socorro, estabelece os componentes municipais do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN, criado pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, bem como fixa as diretrizes para o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Projeto de Lei nº 33/2023 do vereador Airton Benedito Domingues de Souza: altera § 4º do art. 2º da Lei Municipal nº 3.364 de 11/06/2010

Projeto de Lei nº 34/2023 do vereador Airton Benedito Domingues de Souza: autoriza a concessão de incentivo fiscal para o financiamento de projetos esportivos e de lazer, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 35/2023 do vereador Airton Benedito Domingues de Souza: dispõe sobre o procedimento para a arrecadação dos imóveis urbanos privados abandonados no Município de Socorro e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 36/2023 do vereador Alexandre Aparecido de Godoi: denomina logradouro público como Estrada Municipal Bento Bueno de Toledo.

Projeto de Lei nº 37/2023 do vereador Airton Benedito Domingues de Souza: denomina ruas do Loteamento Morada do Voo.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Data: 05.06.2023 - segunda-feira - às 21h.

ORDEM DO DIA

Em segunda discussão e votação

Projeto de Lei nº 54/2023 do senhor Prefeito: dispõe sobre a denominação do espaço público municipal do campo de futebol situado no Bairro das Lavras de Cima como "Campo Municipal de Futebol Anísio Natalício Rosin";

Projeto de Lei nº 55/2023 do senhor Prefeito: dispõe sobre a denominação do espaço público municipal da praça localizada em frente ao Campo de Futebol do Bairro das Lavras de Cima como "Praça Wellington Demate Rosin" e dá outras providências".



COMUNICADO DE OUVIDORIA

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente Vereador Airton Benedito Domingues de Souza, informa que o horário de funcionamento da Ouvidoria da Câmara Municipal é das 8h às 11h e das 13h às 16h de segunda a sexta-feira.

ATO DA MESA Nº 01/2023

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora municipal."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, I, "c", do Regimento Interno da Câmara Municipal, exonera, a pedido, a servidora NATÁLIA CIARALLO, portadora da CTPS n.º 12859, série 00375, do emprego de Recepcionista, nomeada pelo Ato da Mesa 3/2017 e da Função de Confiança de Diretora do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Socorro, nomeada pelo Ato da Mesa 06/2021.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2023.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 31 de maio de 2023.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA - PRESIDENTE

MARCO ANTONIO ZANESCO - 1.º SECRETÁRIO

ALEXANDRE APARECIDO DE GODOI - 2.º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 02/2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o emprego de Oficial Administrativo."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, e em conformidade com o art. 69, I, "c", do Regimento Interno desta Casa e com a Resolução n.º 05/13 da Câmara Municipal da Estância de Socorro, e considerando o resultado obtido em Concurso Público, nomeia NATÁLIA CIARALLO, portadora da CTPS n.º 12859, série 00375, para o preenchimento da vaga do emprego de Oficial Administrativo, sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho - CLT.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 1º de junho de 2023.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA - PRESIDENTE

MARCO ANTONIO ZANESCO - 1.º SECRETÁRIO

ALEXANDRE APARECIDO DE GODOI - 2.º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 3/2023

"Nomeia servidora pública da Câmara Municipal da Estância de Socorro, ocupante de emprego efetivo, para exercer a Função de Confiança de Diretora do Departamento de Administração"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS pelo art. 69, I, "C" do Regimento Interno desta Casa e com a Resolução n.º 5/2013, alterada pela Resolução n.º 3/2019 da Câmara Municipal da Estância de Socorro, nomeia a servidora Natália Ciarallo, ocupante do emprego efetivo de Oficial Administrativo, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS n.º 12859, série 00375-SP, para exercer a Função de Confiança de Diretora do Departamento de Administração da Câmara Municipal de Socorro.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 1º de junho de 2023

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA - PRESIDENTE

MARCO ANTONIO ZANESCO - 1.º SECRETÁRIO

ALEXANDRE APARECIDO DE GODOI - 2.º SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 04/2023

"Dispõe sobre a nomeação de servidora para ocupar o emprego de Assessor Legislativo."

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, e em conformidade com o art. 69, I, "c", do Regimento Interno desta Casa e com a Resolução n.º 05/13 da Câmara Municipal da Estância de Socorro, e considerando o resultado obtido em Concurso Público, nomeia RAFAELA FERREIRA, portadora da CTPS n.º 79171, série 00206, para o preenchimento da vaga do emprego de Assessor Legislativo, sob o regime da Consolidação das leis do Trabalho - CLT.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 5 de junho de 2023.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 1º de junho de 2023.

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA - PRESIDENTE

MARCO ANTONIO ZANESCO - 1.º SECRETÁRIO

ALEXANDRE APARECIDO DE GODOI - 2.º SECRETÁRIO

COMUNICADO TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÃO

A Câmara Municipal da Estância de Socorro, através de seu presidente, informa que a próximas Sessões Camarárias, que se realizarão no dia 05 de junho de 2023, segunda-feira, a partir das 20h, serão transmitidas ao vivo pela internet, pela Rádio Socorro e via internet através dos canais da Câmara Municipal no facebook (https://www.facebook.com/camarasocorro) e no Youtube (https://www.youtube.com/CamaraMunicipaldeSocorro)

Airton Benedito Domingues de Souza - Presidente da Câmara

Junta Militar de Socorro recebe visita para orientações sobre serviço militar obrigatório

A Junta Militar de Socorro recebeu, dia 22 de maio, a visita do 1º Tenente Lisboa e do 1º Tenente Paulino, ambos oficiais do PRM 02/001 de Sorocaba. O objetivo do encontro foi fornecer orientação técnica sobre assuntos relacionados às atividades militares e ao serviço militar obrigatório. Os oficiais foram acompanhados pela responsável da Junta Militar e pela Secretária de Segurança e Defesa do Cidadão.

Durante a visita, os 1º tenentes esclareceram dúvidas sobre o serviço militar obrigatório. A presença dos oficiais do PRM 02/001 de Sorocaba na Junta Militar de Socorro reforça a importância do cumprimento das obrigações militares e a relevância do serviço militar obrigatório para a defesa e segurança do país.

O Alistamento Militar está disponível, até 30 de junho, pelo site www.alistamento.eb.mil.br; ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, na Junta de Serviço Militar de Socorro, na Casa do Cidadão, à Rua Dr. Alfredo de Carvalho Pinto, nº. 259, Centro. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (19) 3855-2299.



CURSO GRATUITO

TÉCNICAS DE COSTURA PARA TECIDO PLANO E MALHA

Aulas de **4 de julho a 22 de agosto** (segunda a quarta-feira, das 8h às 12h)

Local de realização do curso: CEMEP (Av. das Palmeiras, nº 26, Bela Vista)

Inscrições: na ACE Socorro, pelos telefones (19) 99607-7975 ou (19) 3895-3666; ou presencialmente no CEMEP.

NÚCLEO DE MÚSICA DO COMUPC APRESENTA:

PROGRAMAÇÃO CULTURAL

16 a 18 | 06 | **TEATRO DO CENTRO CULTURAL**
RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 210

 16 DE JUNHO - 20H Ricardo Luanda "Cidadania do Amor"	 17 DE JUNHO - 20H Pedro Manoel "Rio: Margem - Cais"	 18 DE JUNHO - 18H Maicon Braga Trio "Violão Canção"
---	--	--

ENTRADA GRATUITA

O que nos une é a solidariedade

Campanha de Doação de Sangue

Confira os requisitos completos e cadastre-se como doador.

Doações Programadas
27/Mai | 24/Jun | 22/Jul
Local: HUSF Bragança

Se você deseja ser um doador, entre em contato através do nosso canal
19 99615-9423 (Somente WhatsApp)

As coletas serão realizadas por meio de agendamento.

CADASTRAMENTO PARA castração gratuita DE CÃES

O CADASTRO DEVE SER FEITO PELO WHATSAPP
(19) 97123-8391
O PRÓXIMO MUTIRÃO DE CASTRAÇÕES SERÁ DIA
21 DE JUNHO